



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 200, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

NOMEIA O CEMITÉRIO DO POVOADO RETIRO
COMO ADOLFO ESTÁCIO DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O cemitério do Povoado Retiro passa a denominar-se como Adolfo Estácio dos Santos.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente a sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aldo Enio Borges

ALDO ENIO BORGES

Prefeito

Publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração e em diversos logradouros públicos desta municipalidade, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Irã Farias dos Santos

Secretário Municipal de Administração